



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 462 - DE 10 DE MARÇO DE 1987.

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal de Alagoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.03.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), objetivando o desenvolvimento de estágios, projetos de pesquisas, assessoramento, cooperação técnico-científica e aperfeiçoamento em recursos humanos nos campos de interesses comuns; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 14.925/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração